



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Praça Francisco Rodrigues dos Santos, nº 22 – Centro
Conceição das Pedras Estado de Minas Gerais
CEP 37.527-000

Resposta à Indicação nº 09/2026

À Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

Prezada Vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa,

Em atenção à Indicação nº 09/2026, de autoria de Vossa Excelência, que solicita a abertura de processo licitatório para contratação de empresa visando à prestação de serviços de Terapeuta Ocupacional e Neuropediatria, informamos que a matéria foi analisada pela Administração Municipal.

Cumprе esclarecer que a iniciativa para abertura de processos licitatórios e contratação de serviços no âmbito do Poder Executivo está vinculada às atribuições administrativas e ao planejamento da gestão municipal, devendo observar critérios técnicos, legais e orçamentários previamente estabelecidos.

Destacamos ainda que a contratação de novos serviços está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do município, bem como à análise das prioridades definidas pela Secretaria competente, em conformidade com o planejamento da área da saúde.

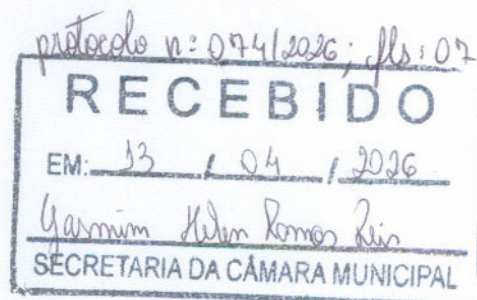
Ressaltamos, por fim, que a Administração Municipal permanece atenta às demandas da população e comprometida em avaliar continuamente a necessidade de ampliação dos serviços ofertados, sempre respeitando os limites legais e orçamentários.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


BENEDITO CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Conceição das Pedras ,08 de abril de 2026.



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP